



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 007/2021/00/00 – SINFRA

Aos 20 dias de setembro de 2021, pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representada por seu Secretário Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 007317 SSP/MT e do CPF nº 161.913.661-91, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503/401, Bairro: Popular, CEP: 78.045.350, na cidade de Cuiabá-MT, para os efeitos deste contrato denominado **PODER CONCEDENTE** ou **SINFRA** ou **SINFRA/MT**;

De outro lado, a SPE **VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CNPJ nº 40.952.394/0001-00, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edifício SB Tower, Sala 504 Bairro Alvorada na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.048-340, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO GARCIA COURI NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 35.948.821-3 SSP/SP e do CPF nº 029.862.666-73, residente e domiciliado na Rua Washington Luís, 152, Torre 1, Apto. 41, Quilombo, na cidade de Cuiabá - MT, e por seu Diretor de Engenharia e Operações Sr. **FERNANDO MILLÉO** portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00503229490 expedida pelo DETRAN/MT e do CPF nº 025.849.399-24, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, 1593, Porto, CEP: 78025-350, na cidade de Cuiabá – MT, **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO** constituída por ocasião do julgamento da Concorrência Pública nº 04/2020, aqui denominada **CONCESSIONÁRIA**;



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O interveniente-anuente, **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **WILBER NORIO OHARA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 236059622 SSP/SP, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 217.435.478-03, residente e domiciliado na Alameda Jatobá, nº 04, qd. 29, It. 04, Bairro Ribeirão Lipa, Florais dos Lagos, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-520, doravante denominada AGER ou AGER/MT.

CONSIDERANDO QUE:

1. A **SPE VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** foi constituída em 23 de fevereiro de 2021, pelo Consórcio Via Brasil MT-246, vencedor da Licitação Concorrência nº 04/2020, para a “**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - LOTE II – TANGARÁ DA SERRA**”, conforme Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 – SINFRA publicado no DOE/MT de 30 de abril de 2021, página 23;
2. A Cláusula sexta subcláusula 6.1 do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 – SINFRA, determina a transferência do sistema rodoviário pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística à **CONCESSIONÁRIA**, após cumpridas condições;
3. A **CONCESSIONÁRIA** cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.1, apresentando a comprovação da contratação das coberturas de seguros e respectivas importâncias seguradas e da prestação da garantia de execução;



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4. A **CONCESSIONÁRIA** cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.2, apresentando a comprovação da contratação do verificador independente;

5. As **PARTES** celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 – SINFRA com vistas ao atendimento da subcláusula 6.1.3, permitindo que a Transferência do Sistema Rodoviário ocorra independente do término do processo de reequilíbrio econômico-financeiro.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, a **VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER-MT celebram no presente ato o **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO** conforme descrito:

| RODOVIA | LOCAL DE INÍCIO | LOCAL DE FIM | INÍCIO (Km) | FIM (Km) | EXTEN SÃO (Km) | EXT. ODOM. (Km) |
|---------|---|---|-------------|----------|----------------|-----------------|
| MT 246 | ENTR. BR 163 / 364 (A) | DIVISA JANGADA/ROSÁRIO DO OESTE | 375,60 | 371,60 | 4,00 | 0,00 |
| MT 246 | DIVISA JANGADA/ROSÁRIO DO OESTE | ENTR. MT 160 (B) | 371,60 | 361,60 | 10,00 | |
| MT 246 | ENT. MT 160 (B) | ENTR. MT 406 | 361,60 | 346,50 | 15,10 | |
| MT 246 | ENTR. MT 406 | DIVISA ROSÁRIO DO OESTE/BARRA DO BUGRES | 346,50 | 338,80 | 7,70 | |
| MT 246 | DIVISA ROSÁRIO DO OESTE/BARRA DO BUGRES | ENTR. MT 160 (A) | 338,80 | 333,80 | 5,00 | |
| MT 246 | ENTR. MT 160 (A) | ENTR. MT 343 (B) | 333,80 | 298,90 | 34,90 | |
| MT 246 | ENTR. MT 343 (B) | ENTR. MT 247 (BARRA DO BUGRES) | 298,90 | 290,40 | 8,50 | |
| MT 246 | ENTR. MT 247 (BARRA DO BUGRES) | ENTR. MT 343 (A) | 290,40 | 286,30 | 4,10 | 84,60 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

| RODOVIA | LOCAL DE INÍCIO | LOCAL DE FIM | INÍCIO (Km) | FIM (Km) | EXTEN SÃO (Km) | EXT. ODOM. (Km) |
|-------------------|---|---|-------------|----------|----------------|-----------------|
| | | | | | 89,30 | |
| MT 343 | ENTR. MT 246 (B) | ENTR. MT 358 (ASSARI) | 231,10 | 248,90 | 17,80 | 18,10 |
| | | | | | 17,80 | |
| MT 358 | ENTR. MT 358 (ASSARI) | DIVISA BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA | 0,00 | 8,70 | 8,70 | 0,00 |
| MT 358 | DIVISA BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA | ENTR. MT 408 (A) | 8,70 | 10,70 | 2,00 | |
| MT 358 | ENTR. MT 408 (A) | ENTR. MT 408 (B) (NOVA OLÍMPIA) | 10,70 | 16,80 | 6,10 | |
| MT 358 | ENTR. MT 408 (B) (NOVA OLÍMPIA) | ENTR. MT 241 | 16,80 | 25,70 | 8,90 | |
| MT 358 | ENTR. MT 241 | ENTR. MT 240 (DIV. NOVA OLÍMPIA/TANGARÁ DA SERRA) | 25,70 | 26,40 | 0,70 | |
| MT 358 | ENTR. MT 240 (DIV. NOVA OLÍMPIA/TANGARÁ DA SERRA) | ENTR. MT 339 (A) (PROGRESSO) | 26,40 | 38,80 | 12,40 | |
| MT 358 | ENTR. MT 339 (A) (PROGRESSO) | ENTR. MT 480 (TANGARÁ DA SERRA) | 38,80 | 54,30 | 15,50 | |
| MT 358 | ENTR. MT 480 (TANGARÁ DA SERRA) | ENTR. MT 339 (B) | 54,30 | 76,30 | 22,00 | |
| MT 358 | ENTR. MT 339 (B) | ENTR. MT 170 (A) / MT 246 | 76,30 | 101,90 | 25,60 | |
| MT 358 | ENTR. MT 170 (A) / MT 246 | ENTR. MT 364 / MT 170 (B) | 101,90 | 126,70 | 24,80 | 126,70 |
| | | | | | 126,70 | |
| MT 480 (Contorno) | Entr. MT 358 (ACESSO OESTE TANGARÁ) | Entr. MT 480 | 0,00 | 3,80 | 3,80 | 3,80 |
| | | | | | 237,60 | 233,20 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Fazem parte do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA a extensão atual das Rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480 do Lote II com extensão total de 233,2 km, com todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais, duplicações e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
PODER CONCEDENTE

JOÃO GARCIA COURI NETO
VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CONCESSIONÁRIA

FERNANDO MILLÉO
VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CONCESSIONÁRIA

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR PRESIDENTE - PORTARIA Nº 022/2021/AGER/MT
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS –
AGER-MT
INTERVENIENTE-ANUENTE

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para instalação de Bueiro Triplo Celular de Concreto no Rio Tinteiro, localizado entre a BR-070 (Galo Veio) - Rio Tinteiro, no município de General Carneiro - Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0721-2021
PROCESSO: 235331/2021**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para construção de uma praça na rua da palha, Coordenadas Lat: 10°28'40.31"S Long: 50°30'42.01"O, numa dimensão total de 2.265,47 m², no Município de Santa Terezinha-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 309.100,24 (Trezentos e nove mil, cem reais e vinte e quatro centavos) sendo que R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil) serão repassados pela SINFRA e R\$ 139.100,24 (Cento e trinta e nove mil, cem reais e vinte e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO: 0300
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00
FONTE: 196

INÍCIO: 29/09/2021 - **TÉRMINO:** 29/09/2022

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0640-2021
PROCESSO: 238606/2021**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção de uma Praça às margens da MT- 413, Coordenadas Lat: 10°28'24.29"S Long: 50°31'0.12"O, numa dimensão total de 1.978,92 m², no Município de Santa Terezinha-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 299.664,94 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo que R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil) serão repassados pela SINFRA e R\$ 9.664,94 (Nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO: 0300
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00
FONTE: 196

INÍCIO: 29/09/2021 - **TÉRMINO:** 29/09/2022

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT.

**Extrato do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário -
Concorrência Pública 004/2020 - LOTE I - TABAPORÁ
PROCESSO Nº.: 254960/2021**

OBJETO: Transferência do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00-SINFRA - prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso, LOTE I - TABAPORÁ: Rodovia MT 220, Trecho: Entr. BR 163 (Sinop) - Entr. MT 410 (p/ Tabaporá), com extensão de 138,4 Km, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - LOTE I - TABAPORÁ.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

PARTES: SPE - CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S/A - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.832.664/0001-31 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

**Extrato do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário - Contrato
de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA
PROCESSO Nº.: 188972/2021**

OBJETO: Transferência do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA - prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso, LOTE II - TANGARÁ DA SERRA: Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480, com extensão de 233,20 Km, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - LOTE II - TANGARÁ DA SERRA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 0003/2020
Processo: 3913-2020**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ **1.681.176,26** (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Será repassado pela SINFRA a importância de R\$ **1.434.099,82** (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e a título de contrapartida financeira pela Associação Agrologística de Mato Grosso a importância de R\$ **253.076,44** (Duzentos e cinquenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que serão destinados para substituição de uma Ponte de Madeira com estado precário, por uma Ponte de Concreto Armado e Protendido, sobre o Rio Roncador-MT 244, trecho: Entrº BR-070-Entrº MT-140, com 8,80 m de largura e 20,50 m de extensão, conforme parecer técnico, folhas 1530-1531.

Assinatura: 28/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Associação Agrologística de Mato Grosso-CNPJ nº 18.715.101/0001-04.

**Extrato do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário -
Concorrência Pública 004/2020 - LOTE III - PRIMAVERA DO LESTE
PROCESSO Nº.: 188970/2021**

OBJETO: Transferência do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA - prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso, LOTE III - PRIMAVERA DO LESTE: MT 130, Entr. BR 070 (B) - Entr. MT 020, em Paranatinga, com extensão de 140,6 Km, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - LOTE III - PRIMAVERA DO LESTE.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021

PARTES: SPE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A, CNPJ nº 41.315.638/0001-07 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.